

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS

PL. 4.806/2017

AUTOR:

Dep. Carlos Henrique

EMENTA:

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé o imóvel que especifica.

COMISSÕES:

Constituição e Justiça Administração Pública





PROJETO DE LEI Nº 4.806/2017

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Muriaé, o imóvel com área de 288,40 m² (duzentos e oitenta e oito metros e quarenta decímetros quadrados) e respectivas benfeitorias, situada na Praça João Pinheiro, número 81, Bairro Centro, registrado sob o nº 008180-2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Muriaé.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o caput deste artigo destinase ao funcionamento de um Centro de Vacinação.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 05 anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2017.

Deputado Carlos Henrique - PRB

Justificação: O Projeto de Lei se submete a deliberação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar área de terreno medindo 288,40 m² (duzentos e oitenta e oito metros e quarenta decímetros quadrados), situada à Praça João Pinheiro, número 81, Bairro Centro, de propriedade do Município de Muriaé e dá outras providências. Esclareço que a doação



64



a ser autorizada deverá ser outorgada ao Centro de vacinação, sem fins lucrativos e de caráter público, cujas finalidades estatutárias compreendem projetos de caráter social para a comunidade carente em geral de atendimento médico.

A área de terreno a ser doada, avaliada em R\$ 1.305.054,00 (um milhão, trezentos e cinco mil e cinquenta e quatro reais), de domínio pleno municipal. Imóvel com área de 112,00 m² e benfeitoria com área de 288,40 m². Emitido em razão de regularização mo imóvel, já ocupado. Funciona também no imóvel a coordenadoria Regional SEPLAG de Muriaé.

Encontra-se prevista cláusula de reversão, para o caso de desvio ou não realização do objetivo necessário ao cumprimento de sua finalidade, dentro do prazo de 02 (dois) anos, contados da efetivação da doação.

A presente iniciativa com a doação pretendida a uma instituição que irá realizar atendimento médico e vacinação prol da comunidade, possibilitará a manutenção dessa grandiosa obra, utilizando, para tanto, o imóvel em apreço para o atendimento ao interesse público.



REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial - Regina Maura G. Medeiros de Oliveira
Substituto - José Eduardo Pacheco de Medeiros

Regina Maura Guarino Medeiros de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Etc.

CERTIFICO atendendo pedido verbal de interessado, que revendo em meu cartório os livros de Registro Geral de Imóveis, deles verifiquei que no Lo de Transcrição das Transmissões de no 3-AK, fls. 220, consta o seguinte: número de ordem - 39.296 - trans. ant 39.158, data 31 de maio de 1.974, circunscrição cidade, denominação ou rua e número - João Pinheiro nº 81 (praça). característicos e confrontações - A loja nº 01 (hum) com a área total de 254,26 me tros quadrados (254,26m2) sendo 117,45 metros quadrados da subloja com frente para a rua Marciano Rodrigues e 114,68 metros quadrados (114,68m2) da loja e 22,13 metros quadrados de sobreloja, ambas ' co frente para a referida praça e corresponde a uma fração ideal ' de 0,4401 metros quadrados com os móveis existentes dentro delas,' situadas no Edifício Alfeu que se compõe das lojas, de dois aparta mentos residenciais, construido em terrenos que medem 7,50 metros' de frente para a referida praça, por 15,30 metros de fundos com a rua Cel. Marciano Rodrigues e pelos fundos com Tompson dos Santos, e Afranio Branxão ou sucessores. Eu, Regina Maura G. Medeiros de ' Oliveira sub ofal., a escrevi O Ofal. Nilo Pacheco de Medeiros. nome, domícilio e profissão do adquirente Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, nome domícilio e profissão do transmitente - ' José Sigiliano Gomes, comerciante, cpf nº 003.036.826 e s/mr Augus ta Angelica Calais Gomes, doméstica, residentes nesta cidade. títu lo compra e venda, forma do título data e serventuário - escritura pública lavrada em 22 cor. p/1º tabelião subta d/ cidade, Nelson ' Alberto Elizeu. valor do contrato CR\$250.000,00, condições do contrato não, averbações nº01 - Certifico que em virtude de extinção da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais - MINASCAIXA, o imó-1 vel constante desta transcrição fica trasnferido para o Estado de' Minas Geraism por intermédio do Secretario de Estado de Recursos ' Humanos e Administração, conforme OF.SCATIS/DBI/GAB nº 298/2.001, datado de 02 de março de 2.001, assinado pelo Secretário do Estado



Security Substitute

CARTÓRIO PACHECO REGISTRO DE IMÓVEIS

José Eduardo Pacheco de Medeiros Oficial Substituto MURIAÉ - MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ GABINETE DO PREFEITO ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ – 17.947.581/0001-76



Of. Nº 248/2017

Muriaé, 17 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Deputado

Solicito a doação de uma área de terreno com 288,40 m², localizada na Praça João Pinheiro, número 81, bairro Centro cuja finalidade é a instalação de um Centro de Vacinação, que será de grande importância para a referida comunidade, trazendo benefícios sociais para a nossa cidade, visando à melhoria da qualidade de vida dos moradores do Município de Muriaé.

Essa medida tem por finalidade assegurar a todos a igualdade de condições ao acesso à saúde, um dos princípios que está em nossa Constituição de 1988 e sua importância não reside apenas em garantir um direito fundamental pelo qual os municípios têm grande responsabilidade, mas a sua implementação têm o potencial de mudar a comunidade de forma positiva.

Solicito-lhe, encarecidamente, pois o município necessita, realmente, no momento, da área em comento para a construção de um novo centro de vacinação para atender a comunidade com a devida qualidade.

Atenciosamente,

Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos Prefeito Municipal

Deputado Carlos Henrique Assembléia Legislativa de Minas Gerais BELO HORIZONTE-MG



Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio Diretoria Central de Gestão de Imóveis

INFORMAÇÃO DE VALOR PARA FINS DE CONTABILIZAÇÃO (Formulário Padrão)

Re	1. Identificaçã gional: MURIAÉ	io d	o Imóv	el (li	nfor	rmações	s extr	aida	is d	o SI	M, fa	ave	or <u>ratif</u>	car	ou <u>i</u>	Proc	esso:N	form:	ação AÉ - 4		PO PLE
	gão: Secretaria de Estac	lo de	Planejam	ento e	Ge	estão											igo (Mo	dulo d		veis):	
Oc	upante: SEPLAG- COC	ORDI	ENADOR	IA RI	EGI	ONAL I	MUR	IAÉ													
Endereço:PRAÇA JOÃO PINHEIRO														Nún	Número: 81			Com	plemento:		
Bai	rro: Centro						Mur	nicíp	io:	MU	RIA	Ė				-				UF: N	ИG
1.1	– Possui benfeitori	a?		X		Sim								Т	Nâ	ío			_		
_	- Zoneamento			X	_	Urbano)			Rı	ıral				Inc	lustria	al		Mist	a	
1.3	- Área do Terreno:	112	m ²			1	.4 - Í	ndi	ce (cada	astra	al	IPTU/	ITR	:						
1.5	- Descrição do Imá	ivel:																			
1.6	- Coordenadas:	T	UTM		T	E =		_		TN	= .					7		Her	nisféri	م ا	Norte
	nformar coordenadas)	x		. Giana	H		atitud	_	n 210	_		47	""	m		Zon	a: gitude				Sul
1.7	. I (1 1				_	Sim	atitut	ie .	41	07	51.	+ /	8	_	X	-		+4	21 .	• / • 2	+
	-Imóvel localizado -Infra-estrutura U		-			SIIII		-	_	-		-	-	_	Λ	Não	-			_	
-	Calçada	Dar	ıa					_	X	- 0	huiae	. 0	sarjetas	_	_				_		
THE REAL PROPERTY.	Iluminação pública	_			_				X	_	avin		-		_			-			
_	Rede de água								X	_		_	esgoto		-					_	
	Rede elétrica				-			_	X	-	elefo	_	-							-	
-	- Infra-estrutura lo	ocal							_												
X	Banco								X	C	omé	rci	io								
X	Escola								X	L	azer										
X	Limpeza pública								X	P	Posto de saúde										
X	Rede Pluvial								X	T	rans	po	rte cole	tivo							
1.1	0 - Vocação do imó	vel																			
	Agrícola				上	Reside	encial	l								Indus	strial				
	Atividade militar				L	Saúde	:									Rese	rva ind	igena			
	Cultural				L	Social								_		Rura					
	Estacionamento				L	Ativid		érea	i					4		Outra					
_	Lazer				X	+	-merketen.					_		- 12	X		ço pút	lico			
	Preservação ambienta		le:	132 3	L	Ensine		200	10/015		N 10 0 0 0			ᆜ		Turis		177	Tare	-	To:
_	1 – Imóvel invadido	?	Sim	1 X	vao	1.12 -	- Imó	vel	tor	mba	do p)el	o patr	imô	nio	histó	rico?	X	Na	0	Sim
	0 - Terreno																				
2.1	- Tipo de Terreno:																				
	Apartamento				_	Fazenda	a							X	Lo						
	Chácara				_	Gleba									Te	rreno	×				
2.2	– Frente para o en	dere	ço oficia	l (m):	:7,5	50															
	2.3 - Aces	so					2.4 -	Тор	ogı	rafia	a						2.5 -5	Super	fície		
X	Direta			Х		Acident									Alagado						
_	Indireta			+	_	Muito a Plano	ciden	tado				_		-		Arenoso Brejoso ou pantanoso					
				\top	+	LIGHO										o e Fi		anoso	K		
3.0) – Benfeitoria																				
-	-Tipo de		Anda	ar Co	rrid	0	Casa			Loj	a	Т	Outros	X	P	rédio	TIS	Sem I	Benfe	itoria	1
	nfeitoria	İ		tame			Galpa	\rightarrow		Lot		1	Posto		_	ala					7.
-	– Número de Pavin	nent	os: 3						3.3	– Á	rea	co	onstrui	da (m ²	: 288	.40				
	– Área utilizada do	_): 112	2				-			_	Aparen	_							
_	- Utilização	-	– Estad			nserva	ção	3.8	_	_	utur	_	-3			_	- Cob		ra		
	Comercial	x	Bom		Т			X	A	lvena	aria						Amia				
	Industrial		Ótimo						-	oncre						X	Laje				
	Lazer		Precári						A	ladei							Metál				
X	Serviço		Regula		115			-	-	letáli		_	450				Outro				
	Outro		Indefin	Ido					Outros							Telha	Barro)			



Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio Diretoria Central de Gestão de Imóveis

3.10 - Revestimento Fachada 3.11			3.11 - Piso		3.12 - Forro		o	3.1	3 – Padrã	o de ac	cabamento		3.1	4 - Es	madria		
	Cerâmica			x	Cerân	nica		Gesso			Alto				Alı	ımínio	GP PLENT
x	Concreto/ferro e	vidro			Cimer	ito	X	Laje		X	Baixo			X	Fer	то	4.9.9.04
	Pedra				Made	ra		Madeira			Normal				Ma	deira	
	Pintura				Outro	š		Outros			Outro				Ou	tro	
	Reboco				Pedra			S/ Forro									
	3.15 - Instal	ação	Elétrica	ı		3.	16 -	Instalaçã	io I	Iid	ráulica		3.16 - Ins	tala	ção	Telef	ônica
	Aparente					Ap	arent	e					Aparente	epenion.			
x	Embutida				X	En	butio	la				X	Embutida				
Fu	ncionamento	X	Bom		Fu	ncior	ame	nto	x Bom Funcionamento x Bom								
ins	talação elétrica		Precário)	ins	talaç	ão hi	dráulica		Pı	ecário	instalação telefônica Precário			irio		
	50		Regular							R	egular					Regu	lar

4.0 Valor Contábil do Imóvel

4.1 Terreno com Benfeitoria:

Fontes Pesqui	sadas	Área (m²)	Valor Total (R\$)	R\$ (m ²)	Data da Informação
1.					
Endereço:					
2.					
Endereço:					
3.					
Endereço:					
4.					
Endereço:					
Área (Objeto)		Média p/m²		V	alor Total
Area (Objeto)		Micuia prin		alui Tutai	
	RS		RS		

4.2 Terreno e Benfeitoria:

4.2.1 Terreno

Fontes Pesquisadas	Área (m²)	Valor Total (RS)	RS (m ²)	Data da Informação
1.JOSE EMERECIANO DE OLIVEIRA Endereço: REAL IMOBILIARIA	112,00	999.999,84	8.928,57	16-10-13
2.RAFAEL Endereço: LIA IMOBILIARIA	112,00	1.200.000, 40	10.714, 29	21-10-13
3. Endereço:				
4. Endereço:				

Área (Objeto)	Média p/m²	Valor Total
112,00m ²	RS9.821,43	RS1.100.000,10

4.2.2 Benfeitoria

Tipo	Área (m²)	Fator de Idade Aparente	Fator de Ajuste	Custo Unitário Básico	Data da Informação	Valor Final
Principal:	288,40	0,833	+ 0,20	711,29	29-10-13	205.053,97
Secundária:						
Valor Total					I.	RS

4.2.3 Valor Total

Valor do Terreno	Valor da Benfeitoria	Valor Total
R\$1.100.000,10	R\$205.053,97	R\$1.305.054,00

^{*}Obs.: Caso não seja possível obter o valor global do imóvel, calcula-se separadamente as suas partes conforme o item 4.2.



5.0 Notas Complementares (Informações extraídas do SIM, favor ratificar ou retificar a informações extraídas do SIM, favor ratificar ou retificar a informações extraídas do SIM, favor ratificar ou retificar a informações extraídas do SIM, favor ratificar ou retificar a informações extraídas do SIM, favor ratificar ou retificar a informações extraídas do SIM, favor ratificar ou retificar a informações extraídas do SIM, favor ratificar ou retificar a informações extraídas do SIM, favor ratificar ou retificar a informações extraídas do SIM, favor ratificar ou retificar a informações extraídas do SIM, favor ratificar ou retificar a informações extraídas do SIM, favor ratificar ou retificar a informações extraídas do SIM, favor ratificar ou retificar a informações extraídas do SIM, favor ratificar ou retificar a informações extraídas do SIM, favor ratificar ou retificar a informações extraídas do SIM, favor ratificar ou retificar a informações extraídas do SIM, favor ratificar ou retificar a informações extraídas do SIM, favor ratificar ou retificar a informações extraídas do SIM, favor ratificar ou ratificar a informações extraídas do SIM, favor ratificar ou ratificar a informações extraídas do SIM, favor ratificar ou ratificar a informações extraídas do SIM, favor ratificar ou ratificar a informações extraídas do SIM, favor ratificar a informações extraídas d

Secreta Superi	no do Estado de Minas Gerais aria de Estado de Planejamento e Gestão intendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio ria Central de Gestão de Imóveis	WG. GERÊNCIA OR OR OF THE PARTY
5.0	Notas Complementares (Informações extraidas do SIM, favor ratificar ou retificar a informações extraidas do SIM, favor ratificar ou retificar a informações extraidas do SIM, favor ratificar ou retificar a informações extraidas do SIM, favor ratificar ou retificar a informações extraidas do SIM, favor ratificar ou retificar a informações extraidas do SIM, favor ratificar ou retificar a informações extraidas do SIM, favor ratificar ou retificar a informações extraidas do SIM, favor ratificar ou retificar a informações extraidas do SIM, favor ratificar ou retificar a informações extraidas do SIM, favor ratificar ou retificar a informações extraidas do SIM, favor ratificar ou retificar a informações extraidas do SIM, favor ratificar ou retificar a informações extraidas do SIM, favor ratificar ou retificar a informações extraidas do SIM, favor ratificar ou retificar a informações extraidas do SIM, favor ratificar ou retificar a informações extraidas do SIM, favor ratificar ou retificar a informações extraidas do SIM, favor ratificar ou retificar a informações extraidas do SIM, favor ratificar ou ratificar a informações extraidas do SIM, favor ratificar ou ratificar a informações extraidas do SIM, favor ratificar ou ratificar a informações extraidas do SIM, favor ratificar ou ratificar a informações extraidas do SIM, favor ratificar ou ratificar a informações extraidas do SIM, favor ratificar ou ratificar do SIM, favor ratificar	MURIAE - 44 A
MEDI	INDO 7,50M DE FRENTE PARA A PRAÇA JOÃO PINHEIRO, POR 15,30M DE FUNDOS	COM A RUA

	S E SUA MULHER.	
IMÓVEL COM ÁREA DE 112,00M² E BENFEITO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL, JÁ OCUPA COORDENADORIA REGIONAL SEPLAG DE M	ADO. FUNCIONA TAM	
Imóvel com 05 pavimentos, onde o Estado de MInas área de ocupação de 288,40m², e os outros 03 pavin DE ACORDO COM O OFÍCIO N.º 1157/2009-SCL AO E-MAIL DA SRA. KÊNIA KREPPEL DIAS D UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL, QUE ESTÁ SENDO MURIAÉ.	nentos são de propriedad /DMP/CPGF/SPGF/PC, A UARTE, INFORMOU Q	es de particulares. A POLÍCIA CIVIL, EM RESPOSTA UE NÃO TEM INTERESSE NA
6.0 Foto do Local		
7.0 Dados Cartoriais (Informações extraídas d	lo SIM, favor <u>ratificar</u> ou <u>re</u>	tificar a informação)
ESCRITURA	lo SIM, favor <u>ratificar</u> ou <u>re</u>	tificar a informação) REGISTRO
ESCRITURA Tipo	Número	REGISTRO AV 01-39.296
ESCRITURA Tipo Livro	Número Livro	REGISTRO AV 01-39.296 3-AK
ESCRITURA Fipo Livro Folha	Número Livro Folha	REGISTRO
ESCRITURA Fipo Livro Folha Comarca	Número Livro	REGISTRO AV 01-39.296 3-AK
ESCRITURA Fipo Livro Folha Comarca	Número Livro Folha	REGISTRO
ESCRITURA Fipo Livro Folha Comarca 3.0 Informante	Número Livro Folha Comarca	REGISTRO AV 01-39.296 3-AK 220 MURIAÉ
ESCRITURA Tipo Livro Folha Comarca 3.0 Informante Responsável: Amélio de Lima Martins	Número Livro Folha Comarca Chefia/Revis	REGISTRO
ESCRITURA Tipo Livro Folha Comarca Responsável: Amélio de Lima Martins Masp: 355336-9 Data: 08/11/13	Número Livro Folha Comarca Chefia/Revis	REGISTRO AV 01-39.296 3-AK 220 MURIAÉ sor Magno de Assis Morais
ESCRITURA Tipo Livro Folha Comarca 3.0 Informante Responsável: Amélio de Lima Martins Masp: 355336-9 Data: 08/11/13 7.1 Revisão da Coordenação DCGIM	Número Livro Folha Comarca Chefia/Revis	REGISTRO AV 01-39.296 3-AK 220 MURIAÉ sor Magno de Assis Morais
ESCRITURA Tipo Livro Folha Comarca 8.0 Informante Responsável: Amélio de Lima Martins Masp: 355336-9 Data: 08/11/13	Número Livro Folha Comarca Chefia/Revis	REGISTRO AV 01-39.296 3-AK 220 MURIAÉ sor Magno de Assis Morais



ESPELHO DE RELATORIA

À Comissão de Constituição e Justiça, em 27/11/2017
o Projeto de Lei nº 4806/2017
de autoria do deputado Carlos Henrique, em 1º Turno
para () exame preliminar () deliberação
() parecer
Designo relator(a) o(a):
deputado(a) tout t the 36218 em 13, 12, 17
Coconolio
Presidente
Redistribuo a relatoria ao(a):
Manual Doverson 2138
deputado(a)emI_I/O
Lan 100
Presidente
deputado(a)em//
Presidente
Designo novo(a) relator(a) o(a):
deputado(a) em//
Presidente





REQUERIMENTO

APROVADO Oficie-se

21 1 03 1,2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O deputado que este subscreve, na qualidade de relator do Projeto de Lei nº 4.806/2017, de autoria do deputado Carlos Henrique, que tem como finalidade autorizar o chefe do Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé o imóvel que especifica, requer a V. Exa., nos termos do art. 301 do Regimento Interno, seja a proposição encaminhada à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, para que informe esta Assembleia sobre a situação efetiva do imóvel e se há algum óbice à transferência de domínio pleiteada.

Sala das Comissões, 21 de May de 2018

Relator

GCT/GAP/MHS





Of. 292/2018/SGM

Belo Horizonte, 22 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

A fim de subsidiar a **Comissão de Constituição e Justiça** no exame do **Projeto de Lei nº 4.806/2017**, cuja cópia ora lhe encaminho, solicito a essa secretaria informar a esta Casa a situação efetiva do imóvel objeto da mencionada proposição e se há algum óbice à transferência de domínio pretendida.

Peço-lhe a gentileza de mencionar, em sua resposta, o número deste ofício.

Atenciosamente,

Deputado Adalelever Lopes

Exmo. Sr.

Marco Antônio Rezende Teixeira Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais Capital



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.034

Declara de utilidade pública a Associação da Comunidade Cearense de Governador Valadares, com sede no Município de Governador Valadares.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação da Comunidade Cearense de Governador Valadares, com sede no Município de Governador Valadares.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 8 de agosto de 2018.

Deputado Adalcleyer Lopes – Presidente

Deputado Rogerio Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário